



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS/MT  
CNPJ: 24.977.654/0001-38



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS-MT**

**AVENIDA PRESIDENTE COSTA E SILVA, Nº 105E, ESQUINA COM A RUA  
CASTELO BRANCO- VILA NOVA- ARENÓPOLIS – MT.**

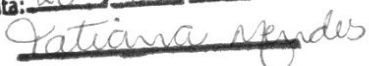
**CNPJ Nº 24.977.654/0001-38 - CEP: 78.420-000 – Fone: 65 -3343-1105**

**AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022  
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

**O MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 DE JULHO DE 2022, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 018/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR MOVEL, SANITARIO PORTATIL(BANHEIRO QUIMICO) E TENDAS PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE PEAO DE ARENAPOLIS, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0204/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenópolis-MT, 28 de Junho de 2022.

  
**REGINA LÚCIA DE SOUZA**  
**PREGOEIRA**

Publicado no Diário da Lei por afixação  
no mural: Prefeitura Municipal Arenópolis  
Matéria: Pregão Presencial nº 018/2022  
Data: 28/06/2022  


ação penal correspondente na forma da lei.

**13.5.** A multa, eventualmente imposta à contratada, será automaticamente descontada da fatura a que fizer jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a contratada não tenha nenhum valor a receber deste Órgão, ser-lhe-á concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados de sua intimação, para efetuar o pagamento da multa. Após esse prazo, não sendo efetuado o pagamento, seus dados serão encaminhados ao Órgão competente para que seja inscrita na dívida ativa do Município, podendo, ainda a Prefeitura proceder a cobrança judicial da multa.

**13.6.** As multas previstas nesta seção não eximem a adjudicatária da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar à Prefeitura Municipal de Araguaína.

**13.7.** Do ato que aplicar a penalidade caberá recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da ciência da intimação, podendo a Administração reconsiderar sua decisão ou nesse prazo encaminhá-lo devidamente informados para a apreciação e decisão superior, dentro do mesmo prazo.

**13.8.** Aplicar-se-á as mesmas penas previstas se o impedimento à retirada da nota de empenho decorrer da não apresentação da C.N.D., do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviços e/ou das certidões negativas municipais.

**13.9.** Caso se constate problemas técnicos relacionados ao objeto entregue, a adjudicatária deverá substituí-lo, no prazo determinado pela Administração. Não ocorrendo a substituição dentro do prazo, será aplicada multa de 1,0% (um por cento) ao dia, sobre o valor da nota de empenho até a data do efetivo cumprimento da obrigação.

**13.10.** A aplicação de uma penalidade não exclui a aplicação das outras, quando cabíveis.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1.** Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

**14.2.** Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei 10.520/2002, do Decreto 258/2003 e da Lei 8.666/93, e demais normas aplicáveis a espécie.

**14.2.1.** As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

- todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;
- é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1.** Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca de Alto Araguaia - MT, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada uma via no Departamento de Licitação.

Araguaína - MT de 23 de Junho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

CNPJ: 03.947.926/0001-87

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE JOAO PAULO SEVERINO DA SILVA - ME

CNPJ: 19.038.204/0001-40

JOAO PAULO SEVERINO DA SILVA

REPRESENTANTE LEGAL

FORNECEDOR REGISTRADO/CONTRATADA

SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA

ASSESSOR JURIDICO

OAB/MT: 15.724

#### **TESTEMUNHAS**

VANDETH PEREIRA DE SOUZA

CPF: 535.404.681-53

RG: 488646 SSP/MT

SAMUEL CARRIJO BATISTA

CPF: 851.410.111-00

RG: 3739346 DGPC/GO

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

#### **AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 11 DE JULHO DE 2022, às 08h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 018/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR MOVEL, SANITARIO PORTATIL(BANHEIRO QUIMICO) E TENDAS PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE PEAO DE ARENAPOLIS, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0204/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 28 de Junho de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**

#### **AVISO DE ABERTURA DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022 SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia 11 DE JULHO DE 2022, às 10h00min (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 019/2022, Menor Preço por Item, com a finalidade de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE PEÃO DE ARENÁPOLIS, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0204/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL. O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 28 de Junho de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**

**DECIMO SEGUNDO ADITIVO Nº 87/2022 AO CONTRATO Nº. 215/2018**  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO EDUCATIVO INFANTIL, 04 SALAS DE AULA EM ATENDIMENTO A CRECHE ALBERTINA FELÍCIO DOS SANTOS, INCLUINDO MÃO DE OBRA E MATERIAIS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ. TERMO DE COMPROMISSO PAR 98230/2017 FNDE/MEC; PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA: 26/06/2022 A 25/11/2022.

#### **SEGUNDO ADITIVO Nº 89/2022 AO CONTRATO Nº. 57/2021**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA DE EVENTOS NA AVENIDA TANCREDO NEVES NESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA DE ACORDO COM MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E PROJETOS, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DESTA MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº. 1.063.919-19/2019/MINISTERIO DO TURISMO/CAIXA; PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA: 22/09/2022 A 05/12/2022.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PEDIENTE, PEDAGÓGICO E EDUCATIVO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em especial em seu art. 67.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar e nomear os servidores da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços oriunda da **ADESÃO Nº 010/2022** com as empresas a seguir:

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2022 - CYAN PAPELARIA E MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.357.366/0001-20

Art. 2º - Ficam nomeados os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar os objetos requisitados pela Secretaria Municipal, firmado entre o Município de Araputanga – MT e a empresa ora contratada, sendo composta pelos servidores do quadro da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**Sra. Gleide Aparecida de Souza como fiscal titular e como fiscal suplente como Sra. Elenir dos Santos Ferreira – Responsáveis pelos objetos requisitados pela Secretaria Educação e Cultura.**

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos vinte e quatro (24) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA N.º331/2022**

DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021, DO MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA/MT.

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**, Prefeito Municipal do Município de Araputanga Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições conferidas por lei:

**Considerando** o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 01/2021, para ingresso em cargo Público de provimento Temporário, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) de 23 de setembro de 2021;

**Considerando** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 22 de novembro de 2021;

**Considerando** a Homologação, realizado por meio Decreto Municipal nº 127/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios (AMM-MT) em 29 de novembro de 2021;

**Considerando**, a solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Considerando**, a Lei Municipal 699/2006, em seus Art.2º. V; VI; IX; X, Art. 4º. VI e Parágrafo único.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar o candidato classificado, constante no quadro abaixo relacionado, para provimento de cargo Temporário, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT:

**PROFESSOR – SEDE**

CLASS	INSC	NOME	NOTA FINAL
50º	707	Laurinda Candote de Souza Amorim	45

Art. 2º - Exigindo desde o momento, o **comparecimento do candidato na Diretoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Araputanga/MT, munido de todos os documentos necessários para comprovação dos requisitos do cargo pleiteado**, sob pena de ser considerado desistente, perdendo a respectiva vaga.

Art. 3º - Esta Portaria Entra em Vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Registra-se, publica-se, cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Araputanga, Estado de Mato Grosso, aos Vinte e Oito (28) dias do mês de junho (06) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**ENILSON DE ARAÚJO RIOS**

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGAO SRP 019/2022**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 DE JULHO DE 2022, às 10h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 019/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ESTRUTURA COMPLETA PARA RODEIO, PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE PEÃO DE ARENÁPOLIS, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0204/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 28 de Junho de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL DO PREGAO PRESENCIAL SRP 018/2022**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **11 DE JULHO DE 2022, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Presidente Costa e Silva, esquina com a Rua Castelo Branco, nº 105E, Vila Nova, neste Município de Arenápolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 018/2022, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, PAINEL DE LED, GRUPO GERADOR MOVEL, SANITÁRIO PORTATIL(BANHEIRO QUIMICO) E TENDAS PARA PROMOVER E REALIZAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA FESTA DE PEAO DE ARENAPOLIS, CONFORME O TERMO DE CONVENIO Nº 0204/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL E A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS-MT, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.** O edital completo esta disponível no site [www.arenapolis.mt.gov.br](http://www.arenapolis.mt.gov.br). Maiores informações na sede

da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente, ou através do telefone: (65) 3343-1105.

Arenápolis-MT, 28 de Junho de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

#### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2022

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ARENAPOLIS-MT, CONFORME A PROPOSTA Nº 11344.687000/1210-01/FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, COM ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERENCIA ANEXO I DO EDITAL.**

**EMPRESAS VENCEDORAS: CLEIDE BEATRIZ IORIS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 41.947.390/0002-70, ganhadora nos Itens 02, 03 e 10 no valor total de **R\$ 42.752,00** (quarenta e dois mil setecentos e cinqüenta e dois reais), **O P QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.228.679/00001-03, ganhadora nos Itens 04, 05, 07, 08, 11, 15 e 18 no valor total de **R\$ 21.063,00** (vinte e um mil e sessenta e tres reais), **C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 24.864.422/0001-73, ganhadora nos Itens 01, 06, 12, 13 e 16 no valor total de **R\$ 19.563,99** (dezenove mil quinhentos e sessenta e tres reais e noventa e nove centavos), **NORTELAB COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº. 28.729.142/0001-03, ganhadora nos Itens 09, 17 e 19 no valor total de **R\$ 10.230,00** (dez mil e duzentos e trinta reais). Os itens 14 e 21 foram Fracassados e o item 20 Deserto.

Arenápolis- MT, 22 de Junho de 2022.

**REGINA LÚCIA DE SOUZA**

**PREGOEIRA**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

**DELIC**

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO/SRP N.º 11/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, torna público que estará realizando licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, regido pela Lei Federal nº. 10.520/2002, a Lei Complementar nº 123/2006, os Decretos Municipais nº 1.392/2008 e nº. 3.259/2018 e, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Objeto: Registro de preço para a futura e eventual aquisição de materiais permanentes destinados ao Hospital Municipal Santo Antônio e as APS, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Aripuanã-MT.** Recebimento das Propostas: 29/06/2022 às 07:00 horas (Horário de Brasília-DF); do Encerramento das Propostas: 12/07/2022 às 17:00 horas (Horário de Brasília-DF); Data de Início da Sessão: 13/07/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF); Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/07/2022 às 09:00 horas (Horário de Brasília-DF). Endereço Eletrônico: <https://bllcompras.com>. O EDITAL e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico mencionado e site <http://www.aripuanã.mt.gov.br>. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame pelo site: <http://www.aripuanã.mt.gov.br> ou pelo e-mail: [licitacao@aripuanã.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanã.mt.gov.br).

Aripuanã-MT, 28 de Junho de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior

Pregoeiro

#### GABINETE DA PREFEITA PORTARIA Nº 14.594/2022

A Prefeita Municipal de Aripuanã, no uso de suas atribuições legais e com amparo no Artigo 69, Inciso V da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o requerido no Ofício nº 002/2022-PAD nº 010/2022, protocolo nº 817/2022;

#### RESOLVE:

**Art. 1º - PRORROGAR**, o prazo da Portaria nº **14.492/2022** que dispõe sobre o **Procedimento Administrativo Disciplinar nº 010/2022**, para os fins que menciona, por mais 30 (trinta) dias, a contar do vencimento da referida portaria, devido a ritos necessários para a conclusão dos trabalhos os quais ainda não foram sanados devido à complexidade.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Aripuanã, aos 28 dias de junho de 2022.



**SELUIR PEIXER REGHIN**

Prefeita Municipal

Registre-se e publique-se

**ANDREIA CRISTINA MEDEIROS RODRIGUES**

Secretária Municipal de Administração



#### SINFRA TERMO DE PARCERIA Nº 005/2022

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ E A EMPRESA **D S PEIXOTO IMOVEIS EIRELI**; DO OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO A FORMALIZAÇÃO DE PARCEIRA ENTRE AS PARTES PARA EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.513/2017 DE 31 DE JULHO DE 2017 NA UTILIZAÇÃO DO MAQUINÁRIO PÁ CARREGADEIRA **PC Volvo EC200D**; VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE PARCEIRA TEM VIGÊNCIA ATÉ A EXECUÇÃO EFETIVA DO PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, PREVISTO PARA 30 DIAS, APÓS SUA ASSINATURA, PRORROGÁVEL POR IGUAL PERÍODO SE NECESSARIO.

#### SUPERVISÃO DE CONTRATOS E PROCESSOS PRIMEIRO ADITIVO Nº 88/2022 AO CONTRATO Nº. 69/2021

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA REFERENTE À IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS EM DIVERSAS RUAS NO PERÍMETRO URBANO DO DISTRITO DE CONSELVAN, INCLUINDO MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIA, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ/MT; PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/10/2022 A 25/05/2023; PRORROGA PRAZO DE EXECUÇÃO: 26/06/2022 A 25/02/2023.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT COOTER - EDITAL 01/2022

Titulo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ-MT COOTER - EDITAL 01/2022